



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)


INDICAÇÃO Nº22/2019.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infra Estrutura ou responsável da pasta, para que providencie com regime de URGÊNCIA, a troca de areia do parquinho, como também um bebedouro e um responsável para abrir e fechar os portões e zelar pelas manutenções da praça João Pereira, mais conhecida como (JK).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: Recebi inúmeras reclamações que esta praça esta mal cuidada, pois há meses não tem um responsável para fechar e abrir os portões, como também zelar pelas manutenções, por este motivo corre-se o risco de depredação de vários aparelhos e etc, além de não ter controle dos animais que entram e saem da praça, correndo o risco que os mesmos defequem na areia do parquinho e possa haver contaminações nas crianças por bicho geográfico, além domais é necessário um bebedouro, pois várias pessoas praticam atividades esportivas e não tem um local adequado para beber água.


EDILAINE MARTINS
Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA
Jaciara, 05 de agosto de 2019.

